



Processo nº 762-11.00/16-6

Parecer nº 200/2016 CEC/RS

O projeto “FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE GRAVATAÍ” é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. O projeto “Festival Internacional de Folclore de Gravataí”, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da realização de evento artístico cultural no município de Gravataí, no período de 20 a 23 de outubro de 2016.

O evento prevê apresentações de danças com grupos locais, nacionais e internacionais, demonstração de danças em escolas, creches, asilos e empresas pelos grupos visitantes (internacionais). Será realizado um Seminário de Folclore com a palestra sobre “Manutenção da cultura através do Folclore e suas manifestações” e debate sobre o assunto.

O evento que se insere no segmento *Tradição e Folclore* se realiza em diversos locais, desta forma oportunizando a participação de público e proporcionando o enriquecimento cultural da comunidade e visitantes. Ocorrem apresentações em escolas, empresas e outras instituições do município. Todas as atividades serão gratuitas. Não haverá premiações em dinheiro, todos os grupos receberão troféus de participação. Pretende atingir um público de 25.000 pessoas durante todo o evento.

Identificação do produtor:

Regis Albino Marques: produtor cultural CEPC 464

Formam a equipe principal:

Suzana Pereira Schuwchow: CPF 476 126 810-72 - Proponente, produtora executiva e captadora - suzana@dannaproducoes.net

Marcio André da Silva: CPF668 591.150-68 – Coordenação dos grupos de danças e diretor de palco.

Luis Florêncio Castilhos Albano: contador, CRC 034281.

Silvio José Fonseca Ouriques, CPF 319.600.730-87 – Assessoria de imprensa.

Outros participantes:

CAERGS – Casa dos Açores do Estado do Rio Grande do Sul CNPJ 05.584.798/0001-80, que tem Regis Albino Marques Gomes como responsável legal. Função: organizador do festival

SESC - Unidade operacional Gravataí - CNPJ 03.575.238/0036-63 que tem como responsável Rita Fagundes CPF 922.450.238/0036-63. Função: apoiador.

O projeto tem como objetivo geral:

Realizar o XVI Festival Internacional de Folclore de Gravataí com êxito e a oficina de Folclore, além de trazer grupos de danças do México, Venezuela, Portugal, Argentina e outros estados do Brasil para participar no festival.

Como objetivos específicos:

- Fomentar nas crianças da rede escolar o desejo de conhecer e participar dos grupos de Danças Folclóricas de Gravataí, ampliando o universo cultural das crianças/adolescentes por meio das danças em diferentes momentos e universos;
- Atrair a comunidade da Grande Porto Alegre e Gravataí para visitar o evento e dele fazer parte;
- Colocar o Vale do Gravataí no cenário cultural do estado e no mundo;
- Realizar apresentações na indústria e nos bairros como forma de despertar e agregar as pessoas do evento;
- Fomentar a troca de conhecimento entre os grupos internacionais e nacionais;
- Promover a vivência de outras culturas.

Outros.

O valor total do projeto é de R\$79.441,00, sendo o seguinte quadro de financiamento:

Financiamento LIC/RS: R\$74.990,00

Recursos do proponente: R\$ 4.451,00

Não tem receitas previstas com a comercialização de bens e serviços.

Não tem outras receitas ou patrocínios.

A prefeitura municipal não aporta recursos.

É o relatório.

2. O projeto está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para sua análise, tais como plano de divulgação, programação, orçamentos currículos e anuências. É um projeto enxuto com valores compatíveis ao que se propõe e adequado ao momento econômico do estado.

Como tem acontecido nas edições anteriores, a comunidade e arredores aguardam com muito interesse a realização desse evento já tradicional no município e que atrai grande público das cidades vizinhas e principalmente da capital.

O desfile na Rua Anapio Gomes e as apresentações na Praça Central de Gravataí atraem visitantes dos municípios vizinhos e demais regiões. As escolas (públicas e privadas), empresas, creches e asilos e outras tem momentos de inserção na programação.

Ao reunir grupos locais, de outro estado e de outros países, o "Festival Internacional de Folclore de Gravataí" busca fortalecer o processo de integração e através da fruição de momentos de cultura e arte estará contribuindo para a convivência pacífica e harmoniosa dos participantes e público assistente.

3. Em conclusão, o projeto "**Festival Internacional de Folclore de Gravataí**", devido ao seu mérito cultural, relevância e oportunidade, é recomendado para a Avaliação Coletiva, podendo vir a receber financiamento até o valor de **R\$ 74.990,00** (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura –RS.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

Paula Simon Ribeiro

Conselheira Relatora



Pró-cultura RS